



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 058
DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO do Senhor **JOSE ARNALDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **967.XXX.XXX-44**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO** símbolo **CCE-02**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 02 de janeiro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal